



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.287, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao Sr. Juarez Cardoso.

O Prefeito Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Sãojoanense ao Sr. Juarez Cardoso.

Art. 2º. O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e cumprimento da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, 26 de setembro de 2019.

ERNANDES JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico que conforme o disposto na LOM
e na Lei nº3209/2018 o/a Lei
publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município na data de 30/09/19

Ass.: Paula Henriques
Funcionário Responsável

Paula Lygia Paula Henriques
Escriturária
Procuradoria Geral do Município